



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 19 de janeiro de 2026.

De: Comissão de Finanças e Orçamento - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 9048/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 358/2025

Autoria: Ver. Osvaldinho

Ementa: PROJETO DE LEI Nº 358/2025, que dispõe sobre o uso de vagas de Zona Azul destinadas a motoristas de aplicativo e entregadores no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Finanças e Orçamento

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como Relator do presente Projeto de Lei o Vereador Edilson Santos.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Edilson Santos

Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400340039003800300038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.